



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4609

DE 13 DE JULHO DE 2017.

*“Concede mudança de classe à servidora pública municipal”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 11 e seguintes da Lei Municipal nº 1124/2009,

*Considerando* os dez anos ininterruptos de serviço prestado ao município;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder mudança de classe, promoção por tempo de serviço, a servidora pública municipal;

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CONCESSÃO	MUDANÇA	COEF
Carla Adriana Cavalleri Machado	06.08.2002 a 05.08.2012	01.07.2017	A para B	5.25

**Art. 2º** De acordo com o artigo 18 da Lei Municipal nº 1124/2009, a promoção terá vigência no mês seguinte a que o servidor completar o tempo de exercício exigido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 13 DIAS DO MES DE JULHO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal.

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: [prefeitura@novaboavistas.com.br](mailto:prefeitura@novaboavistas.com.br)  
[www.novaboavistas.com.br](http://www.novaboavistas.com.br)